

ATA Nº 05/ 2025

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Cerilo Zottis, nº 99, bairro Vila Nova, município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, reuniram-se membros do CMDCA com o intuito de analisar a documentação do Abrigo institucional de Crianças e Adolescentes do município, para emissão da inscrição da entidade, após discussão entre o grupo onde relatou-se diversas melhorias no prédio, como pintura interna, colocação de paivers, brinquedos novos, moveis e eletrodomésticos, além da adequação de alguns ambientes da casa para melhor acolher as crianças e seus visitantes, além da melhoria nos atendimentos da equipe técnica, sendo em seguida emitida a inscrição com validade de 2 (dois) anos. Dando sequência, foi apresentada a Deliberação nº 13 de 2025 – CEDCA/PR, onde o Estado do Paraná viabilizará quatrocentos mil reais, após apresentar a proposta e plano de ação, onde seriam investidos em veículo adaptado para transporte dos grupos de crianças e adolescentes que frequentam os serviços ofertados por esta secretaria, além de ofertar brinquedos novos, ações para o mês das crianças, por fim o recurso será convertido em melhorias para as crianças e adolescentes do nosso município, após a explanação os Conselheiros muito animados aprovaram o devido plano, sendo aprovado unanimemente por todos os presentes. Sendo o que tínhamos para o momento eu Deise Crespão, encerro a presente ata assinada pelos presentes. *Kerolin da Rosa Zott quando, Jussara F. Bandeira de Saes, Juana S.C Pazinato, Deise Crespão*

Kerolin da Rosa Zott quando, Jussara F. Bandeira de Saes, Juana S.C Pazinato, Deise Crespão

